



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.804

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Casa Civil do Município	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2
Secretaria de Finanças	4
Secretaria da Educação	8
Secretaria da Saúde	11
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	16
Secretaria de Desenvolvimento Rural	21
Fundação de Meio Ambiente	22
Previpalmas	22
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	23
Agência Municipal de Turismo	24
Publicações Particulares	24

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.336, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a interrupção no fornecimento de água e energia elétrica por inadimplência do consumidor, nos dias que antecederem os sábados, domingos e feriados, no âmbito do município de Palmas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e eu, José do Lago Folha Filho, Presidente, nos termos do art. 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o art. 24, inciso VI, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a interrupção no fornecimento de água e energia elétrica por inadimplência do consumidor, nos dias que antecederem os sábados, domingos e feriados, no âmbito do município de Palmas.

§ 1º A suspensão do fornecimento de água e energia elétrica por falta de pagamento das tarifas respectivas somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação por parte da empresa prestadora do serviço público ao usuário.

§ 2º O consumidor terá o prazo de 15 (quinze) dias após a ciência exarada da inadimplência para pagamento da tarifa, onde transcorrido o prazo será efetivado a suspensão o que dispõe o *caput* deste artigo.

§ 3º A suspensão do fornecimento do serviço só será executada em dias úteis e durante horário comercial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

Vereador JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO
Presidente

(Originária do Projeto de Lei de nº 17/2017, de autoria do Vereador Diogo Fernandes)

Casa Civil do Município

PORTARIA/CCM/DGF Nº 065, de 21 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 e designado pelo Ato Nº 71º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.686, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2017039135, objeto realização de show artístico da Banda Doce Mulher na Praia do Caju - Palmas Verão 2017, cuja pessoa jurídica Edmar Bispo Rego Ltda inscrita no CNPJ: 17.533.195/0001-38.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Paulo Roberto Alves Guimarães	413029313
SUPLENTE	Vinicius Oliveira Pimenta	31031

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EDMAR BISPO REGO

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a realização de show no dia 23 de julho do corrente ano, que será realizado na Praia do Caju no Município de Palmas – TO, com a banda: Banda Doce Mulher.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais.)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.0311.7008; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0010.00.103 Nota de Reserva: 52582017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02(dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa EDMAR BISPO REGO, CNPJ nº 17.533.195/0001-38 Representada pelo Edmar Bispo Rego, CPF nº 895.410.301-49 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 575/GAB/SEPLAD, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos

interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o(a) servidor(a) MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ, matrícula nº 413019888, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA Nº 576/GAB/SEPLAD, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar

a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano o(a) servidor(a) IONARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 413024447, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages
Diretor de Gestão de Pessoas

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017

Processo nº: 2017005017

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS

O registro de preços visa a futura aquisição de medicamentos (injetáveis), para atender pacientes usuários do SUS Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 025/2016, sucedido em 20/04/2017, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						CNPJ: 07.095.969/0001-32	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	1.500	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Cloridrato de hidralazina 20 mg/mL Ampola solução injetável	Cristalia	5,30	7.950,00
41	500	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Heparina Sódica 5.000UI/0,25ml Ampola Solução Injetável (subcutânea)	Cristalia	5,49	2.745,00
42	15.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Hidrocortisona, (succinato sódico) 100 mg solução injetável Frasco – Amp.	Biau	2,99	44.850,00
44	3.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Lidocaína (cloridrato) 2% sem vaso constritor, frasco ampola c/ 20ml.	Hypofarma	2,35	7.050,00
45	2.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Lidocaína (cloridrato) 2% + hemitartrato de Epinefrina 1.200.000, frasco Ampola.	Hypofarma	3,10	6.200,00
46	500	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Sulfato de Magnésio 50% ampola c/ 10ml.	Isofarma	1,55	775,00
48	1.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Solução manitol 20% 500 ml solução injetável sistema fechado	Halexistar	11,10	11.100,00
49	30.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Metoclopramida, cloridrato de 5mg/ml ampola 2ml solução injetável	Isofarma	0,31	9.300,00
50	300	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Nitroprussiato de sódio 50 mg solução injetável	Hypofarma	11,98	3.594,00
51	15.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Prometazina, cloridrato de 25mg/ml ampola 2ml solução injetável	Cristalia	1,53	22.950,00
58	10.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Solução ringer + lactato frasco 500ml (sistema fechado)	Halexistar	3,20	32.000,00
61	2.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Vitamina k (fitomenadiona) 10mg/ml ampola âmbar 1ml	Cristalia	1,20	2.400,00
62	50.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Vitaminas do complexo B (B1:10mg; B2:2,5mg; B3:30mg; B5:6mg; B6:2,5mg) amp. 2ml	Hypofarma	0,84	42.000,00

Empresa: AUDAX MEDICAMENTOS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP						CNPJ: 21.881.617/0001-33	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	60.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Água para Injeção 5 ml. Ampola	Genérico	0,20	12.000,00
15	1.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Cloreto de Potássio 10% Sol. Injt. Ampola c/ 10ml.	Genérico	0,23	230,00
17	10.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Cloreto de Sódio 0,9% (0,154mEq/ml) Frasco 10ml (Sistema Fechado)	Genérico	0,20	2.000,00
21	3.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Cloreto de Sódio 20% Solução Injetável 10ml Ampola.	Genérico	0,22	660,00
24	25.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Dexametasona, (fosfato dissódico) 2mg/m Ampola 1ml l	Genérico	0,61	15.250,00
34a	15.000	Amp	Cota reservada para ME e EPP	Escopolamina, butilbrometo de + dipirona sódica 4mg/ml+500mg/ml ampola 5ml	Genérico	1,95	29.250,00
40	12.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Glicose 50% Solução Injetável Ampola 10ml Solução Hipertônica.	Genérico	0,26	3.120,00
47	1.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Solução manitol 20% 250 ml solução injetável sistema fechado	Genérico	5,40	5.400,00
54	1.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Solução de glicocina (clister) com sonda retal 12% frasco 500 ml	Genérico	4,74	4.740,00
55	10.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Glicofisiológica 250 ml solução injetável (sistema fechado)	Genérico	2,90	29.000,00

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						CNPJ: 44.734.671/0001-51	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	15.000	Amp	Cota principal / Ampla concorrência	Tenoxicam 20 mg ampola	Cristalia/ Tenoxicam	3,60	54.000,00
60	30.000	Amp	Cota principal / Ampla concorrência	Tenoxicam 40 mg ampola	Cristalia/ Tenoxicam	5,10	153.000,00

Empresa: DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						CNPJ: 08.835.955/0001-70	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	48.750	Bolsa	Cota principal / Ampla concorrência	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 500ml Solução Injetável Sistema Fechado.	Beker	2,10	102.375,00
34	45.000	Amp	Cota principal / Ampla concorrência	Escopolamina, butilbrometo de + dipirona sódica 4mg/ml+500mg/ml ampola 5ml	Hypofarma	1,14	51.300,00
43	11.250	Frasco	Cota principal / Ampla concorrência	Hidrocortisona, (succinato sódico) 500 mg solução injetável Frasco – Amp.	Teuto	5,30	59.625,00

Empresa: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						CNPJ: 06.826.333/0001-46	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	90.000	Frasco	Cota principal / Ampla concorrência	Cloreto de sódio 0,9% Frasco 100ml, solução Injetável Sistema Fechado.	Farmace	1,50	135.000,00
19	45.000	Frasco	Cota principal / Ampla concorrência	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 250ml, Solução Injetável Sistema Fechado.	Farmace	1,81	81.450,00
38	15.000	Frasco	Cota principal / Ampla concorrência	Glicose 5% Frasco 500ml, Solução Injetável Sistema Fechado.	Farmace	2,25	33.750,00

Empresa: FIX HOSPITALAR LTDA - ME						CNPJ: 11.369.348/0001-77	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona (3 + 3mg) /ml suspensão injetável	Genérico	5,67	11.340,00
05	120.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Água para Injeção 10 ml. Ampola	Genérico	0,14	16.800,00
07	1.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Aminofilina 240mg/10ml, Ampola c/ 10 ml	Genérico	0,95	950,00
08	1.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Amiodarona (Cloridrato) 50 mg/mL	Genérico	1,80	1.800,00
11	11.250	Frasco	Cota principal / Ampla concorrência	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	Genérico	7,39	83.137,50
11a	3.750	Frasco	Cota reservada para ME e EPP	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	Genérico	7,39	27.712,50
18a	30.000	Frasco	Cota reservada para ME e EPP	Cloreto de sódio 0,9% Frasco 100ml, solução Injetável Sistema Fechado.	Genérico	1,91	57.300,00
19a	15.000	Frasco	Cota reservada para ME e EPP	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 250ml, Solução Injetável Sistema Fechado.	Genérico	2,18	32.700,00
20a	16.250	Frasco	Cota reservada para ME e EPP	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 500ml Solução Injetável Sistema Fechado.	Genérico	3,04	49.400,00
27	10.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Dimenidrinato 50mg +Cloridrato de Pridoxina 50mg, Ampola 1ml (Intramuscular).	Genérico	1,59	15.900,00
30	1.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Dobutamina, cloridrato de 12,5mg/ml ampola 20ml solução injetável	Genérico	4,67	4.670,00
33	3.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Epinefrina, hemitartrato de (Adrenalina) 1mg/ml Ampola 1ml Solução Injetável	Genérico	3,16	9.480,00
37	15.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Glicose 5% Frasco 250ml, Solução Injetável Sistema Fechado.	Genérico	2,67	40.050,00
38a	5.000	Frasco	Cota reservada para ME e EPP	Glicose 5% Frasco 500ml, Solução Injetável Sistema Fechado.	Genérico	3,21	16.050,00
52	50.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Ranitidina, cloridrato de 25mg/ml ampola 2ml solução injetável.	Genérico	0,41	20.500,00
56	10.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Glicofisiológica 500 ml solução injetável (sistema fechado)	Genérico	3,45	34.500,00
57	3.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Solução ringer + lactato frasco 250ml (sistema fechado)	Genérico	2,62	7.860,00

Empresa: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP							CNPJ: 12.407.590/0001-50	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
23	1.500	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Deslanosídeo 0,2 mg/ml Ampola 2ml	União química	1,54	2.310,00	

Empresa: PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME							CNPJ: 21.297.758/0001-03	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
02	10.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Ácido Ascórbico 100mg/ml Injetável, Ampola com 5 ml.	Farmace	0,68	6.800,00	
03	1.500	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Ácido Tranexâmico 250mg Ampola c/ 5 ml.	Hipolabor	2,00	3.000,00	
06	2.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Água para Injeção Frasco 500 ml.	Equiplex	3,06	6.120,00	
09	2.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Atropina, (sulfato) 0,25mg/ml Ampola c/ 1ml Solução Injetável	Isosfarma	0,36	720,00	
13	1.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Bicarbonato de Sódio 8,4% Ampola c/ 10ml Solução Injetável	Samtec	0,56	560,00	
14	15.000	Frasco	Exclusiva para ME e EPP	Ceftriaxona Sódica 1 G Frasco-Ampola+ Diluente Pó para Sol. Injetável	Biau	1,56	23.400,00	
16	3.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Cloreto de Potássio 19,1% Solução Injetável Ampola c/ 10ml	Farmace	0,24	720,00	
25	50.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml Ampola c/ 2,5ml.	Farmace	0,69	34.500,00	
26	60.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Ampola 3ml Solução Injetável	Farmace	0,57	34.200,00	
29	120.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Dipirona Sódica 500mg/ml Solução Injetável Ampola c/ 2ml.	Teuto	0,45	54.000,00	
31	1.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Dopamina, cloridrato de 5mg/ml 10ml Ampola	Hipolabor	0,87	870,00	
32a	2.500	Srg	Cota reservada para ME e EPP	Enoxaparina Sódica 40 mg seringa preenchida	Biau	12,92	32.300,00	
35	10.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Furosemida 10mg/ml Ampola 2ml Solução Injetável	Farmace	0,49	4.900,00	
36	1.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Gliconato de Cálcio 10% Ampola c/ 10ml	Halex Istar	1,81	1.810,00	
39	10.000	Amp	Exclusiva para ME e EPP	Glicose 25% Sol. Injetável Ampola 10ml Solução Hipertônica	Farmace	0,23	2.300,00	
43a	3.750	Frasco	Cota reservada para ME e EPP	Hidrocortisona, (succinato sódico) 500 mg solução injetável Frasco - Amp.	Teuto	6,60	24.750,00	
59a	5.000	Amp	Cota reservada para ME e EPP	Tenoxicam 20 mg ampola	Cristalia	4,20	21.000,00	
60a	10.000	Amp	Cota reservada para ME e EPP	Tenoxicam 40 mg ampola	Cristalia	6,02	60.200,00	

Empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA							CNPJ: 00.545.222/0001-90	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
32	7.500	Srg	Cota principal / Ampola concorrência	Enoxaparina Sódica 40 mg seringa preenchida	Blausiegel	11,44	85.800,00	

Palmas -TO, 26 de julho de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017**

Processo nº: 2017011545

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visa aquisição de jogos e brinquedos educativos, conforme as especificações do ANEXO I do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 029/2017, sucedido em 27/04/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP							CNPJ: 14.676.091/0001-94	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
09	18	UN		Jogo da memória feito em mdf com aplicação de adesivo fotográfico resistente à água, jogo composto por 20 peças.	Jotplay	22,18	399,24	
23	18	UN		Jogo educativo Torre de Hanói de material madeira contendo discos de tamanhos crescentes e cores variadas mais três bastões fixos	Jotplay	21,05	378,90	
44	18	UN		Kit de dedoches em feltro contendo 10 peças	Carlu	37,90	682,20	

Empresa: MONICA R. DE MELLO FARIA - ME							CNPJ: 17.353.208/0001-97	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
15	18	UN		Jogo educativo de argolas com base de MDF com pino vertical de encaixe contendo 4 argolas coloridas.	B e A	17,49	314,82	
22	18	UN		bônus, cartas das senhas, ampuheta, manual de instruções e um visor de senhas.	Estrela	52,99	953,82	
27	18	UN		Veículos de Brinquedo material plástico modelo trator	Piaspolo	11,09	199,62	
30	18	UN		Instrumento musical infantil teclado pequeno	Disney	11,49	206,82	
36	18	UN		Brinquedo educativo Mini Mobília quarto material plástico ou madeira contendo de 4 a 10 peças.	Matrix	22,75	409,50	
37	18	UN		Brinquedo educativo Mini Mobília cozinha material plástico ou madeira contendo de 4 a 10 peças.	Matrix	24,49	440,82	
38	18	UN		Brinquedo educativo para psicomotricidade Bate Martelo em MDF	B e A	24,00	432,00	
41	18	UN		Kit de máscaras infantis de diversos personagens de material pvc, tecido ou plástico.	Bia bebe	11,00	198,00	

Empresa: N. T. LUIZE - EPP - ME							CNPJ: 93.577.427/0001-38	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	18	UN		Jogos de Tabuleiro (detetive) contendo tabuleiro, cartas, peças e armas, dado, envelope, bloco de anotações e manual de instruções	Estrela	85,00	1.530,00	
05	18	UN		Jogos de Cartas UNO, contendo no mínimo 100 cartas.	Uno	11,20	201,60	
06	18	UN		Jogo Educativo Batalha Naval contendo tabuleiro vertical e horizontal, conjunto de embarcações e pinos, material plástico e imantado.	P e F	28,90	520,20	
08	18	UN		Jogo de Boliche plástico com 6 pinos simples	Alamandas	7,20	129,60	
10	18	UN		Jogo Educativo quebra cabeça Pinóquio 80 peças	P e F	11,10	199,80	
12	18	UN		Jogo educativo Cilada contendo peças para encaixar no quebra cabeça.	Estrela	24,90	448,20	
13	18	UN		Jogo educativo Dominó de Palavras confeccionado em MDF contendo de 10 a 30 peças (cores e animais)	Carlu	13,80	248,40	
17	18	UN		Jogo pega varetas em plástico com no mínimo 30 varetas	Xalingo	6,00	108,00	
19	18	UN		Jogo educativo Torre Inteligente em madeira e MDF contendo base e cilindros.	Carlu	32,80	590,40	
21	18	UN		Jogo educativo Imagem e Ação Júnior - jogo de desenho e adivinhação.	Grow	54,50	981,00	
25	18	UN		Veículos de Brinquedo material plástico modelo carro passeio	Simo	6,00	108,00	
26	18	UN		Veículos de Brinquedo material plástico modelo caminhão	Simo	13,50	243,00	
28	18	UN		Veículos de Brinquedo Plástico modelo moto	Cardoso	4,90	88,20	
31	18	UN		Instrumento musical infantil guitarra pequeno	Imp	14,00	252,00	
34	18	UN		Brinquedo educativo Kit de Ferramentas material plástico, contendo de 10 a 20 peças.	Calesita	25,00	450,00	
40	18	UN		Brinquedo educativo Kit Mini Utensílios domésticos como ferro de passar, vassoura e outros de material plástico ou madeira contendo de 4 a 10 peças.	Imp	17,00	306,00	
42	18	UN		Kit de provas piagetiana - brinquedo educativo	Carlu	350,00	6.300,00	
45	18	UN		Telefone de brinquedo plástico cores variadas	Mercotoys	17,99	323,82	
46	18	UN		Painéis psicomotores de estimulação com diferentes movimentos kit com 4 unidades - MDF - PVC.	Carlu	135,00	2.430,00	
47	18	UN		Kit fazendinha com 10 peças de animais	Imp	19,00	342,00	
48	18	UN		Kit com animais selvagens com 10 peças de animais	Imp	19,00	342,00	
49	18	UN		Kit amarelinha - tapete números em E.V.A	Imp	43,00	774,00	
50	18	UN		Carimbos educativos de Letras e Números - kit com 40 carimbos de madeira - contendo giz de cera para colorir.	Xalingo	38,00	684,00	

Empresa: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA							CNPJ: 01.763.210/0001-02	
ITEM	QTD	UND	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
02	18	UN		Jogo Educativo de Madeira Torre de Equilíbrio contendo de 40 a 60 peças.	Editora fundamental	43,34	816,12	
03	18	UN		Jogo Educativo Banco Imobiliário Cartas em material cartonado contendo no mínimo 100 cartas e manual de instruções.	Estrela	11,18	201,24	
07	18	UN		Jogo Educativo de Charadas contendo tabuleiro, fichas, cartas e manual de instruções	Algazarra	46,80	842,40	
16	18	UN		Jogo de memória educativo contendo no mínimo 100 peças.	Pais e filhos	13,90	250,20	
18	18	UN		Jogo educativo Cara a Cara contendo tabuleiros e molduras de plástico, folhas com rostos, cartas de adivinhação, manual de instruções e pinos marcapontos.	Pais e filhos	26,79	482,22	

251.130,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cento e trinta reais). Empresa Vencedora: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, Item: 05. Valor total: R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). Empresa Vencedora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, Item: 19. Valor total: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Empresa Vencedora: FIX HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ: 11.369.348/0001-77, Itens: 07, 13, 14, 16, 22, 29, 30, 34, 40, 43, 47, 48 e 51. Valor total: R\$ 136.590,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e noventa reais). Empresa Vencedora: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ: 20.918.668/0001-20, Item: 05a, Valor total R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Empresa Vencedora: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 10.749.915/0001-58, Item: 10. Valor total: R\$ 34.875,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Empresa Vencedora: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 21.297.758/0001-03, Itens: 01, 04, 06, 08, 12, 18, 20, 21, 23, 26, 32, 35, 42 e 44. Valor total: R\$ 371.544,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Empresa Vencedora: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 05.159.591/0001-68, Item: 50. Valor total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Data da realização do certame: 20/04/2017.

Palmas -TO, 26 de julho de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2017000354. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SEISTT. Objeto: O registro de preços tem por objeto a aquisição de bancos de jardins modelo inglês, conforme especificações do ANEXO I do Edital. Empresa Vencedora: COMERCIAL DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI ME, CNPJ: 21.668.414/0001-63, Item: 01, Valor: R\$ 159.992,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais)). Data da realização do certame: 23/05/2017.

Palmas -TO, 26 de julho de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017
Exclusivo para ME e EPP**

Processo nº.2017024549. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de instrumental de enfermagem, para inserção de DIU como alternativa contraceptiva, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ/MF: 15.346.274/0001-04, Itens: 01, 02, 03, 04 e 05 Valor total: R\$ 15.817,88 (Quinze mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Data da realização do certame: 20/06/2017.

Palmas -TO, 25 de julho de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017**

Processo nº. 2016040043. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGR. OBJETO: a

contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para implantação da Estação da Juventude, aprovado por meio do edital da Secretaria Nacional de Políticas de Juventude da Presidência da República, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: NUNES & BARBOSA LTDA - ME, CNPJ: 07.961.401/0001-57, no item: 03, Valor total R\$ 8.736,00 (Oito mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da realização do certame: 10/07/2017.

Palmas -TO, 25 de julho de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017
COM AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME
e EPP REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.803, em 25 de julho de 2017, página 02, na informação:

Onde se lê:

“Tem por objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de concreto usinado FCK-20 com brita 0, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos”

Leia – se:

“Tem por objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de tubos de concreto para manutenção e construção de galerias de águas pluviais e manutenção das redes existentes para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”

Palmas, 26 de julho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 11 de setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA nº 006/2017, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria técnica para elaboração do diagnóstico da população de capivaras (hydrochaeris hydrochaeris), no município de palmas conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Fundação Municipal de Meio Ambiente. Processo nº 2017019957. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de julho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017
 PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP
 E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de pedra britada e marroada, pó de brita de granito e pedrisco de rocha britada, com transporte incluso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, processo nº 2017031397. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de julho de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017
 REGISTRO DE PREÇOS
 Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a futura aquisições/instalações e reparos de divisórias, gesso acartonado, forro em gesso acartonado, forros pvc e insulfilmes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde- FMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 2017027404. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de julho de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Exigência Tributária / Processo	Nº Despacho/Decisão
MARIA DE SOUSA FIGUEIREDO	546.645.271-87	MULTA DE OBRAS 2015034937	Despacho Nº 67/2017. Pedido Revisional recusado por falta dos requisitos essenciais no artigo 42 LC 288/2013

Palmas, 19 de julho de 2017.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Exigência Tributária / Processo	Nº Despacho/Decisão
RAIMUNDO DA SILVA ALENCAR	026.181.411-72	IPU 2015056270	Despacho Nº 66/2017. Informamos que de acordo com o artigo 24, V da LC 288/2013 caberia a contestação de Pedido Revisional, porém o mesmo não se enquadraria nesta situação, pois com base no artigo 42 da mesma, decido RECURSAR o presente recurso por falta dos requisitos essenciais.

Palmas, 19 de julho de 2017.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0641, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Designa servidor para responder interinamente pela Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, e em conformidade com Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, Professor P-III, matrícula nº 25990-1, para responder interinamente pela Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação, sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º Designa, ainda, o servidor para fazer parte da Organização e Acompanhamento do Grupo de Trabalho – GT destinado à construção do Referencial Curricular do Ensino Fundamental, e como responsável pelo trabalho com os dados estatísticos da Semed.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, aos 20 dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0642, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Designa servidora para responder pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, e em conformidade com Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA, Professora P-III, matrícula nº 100993-1, para responder pelas Ações Direcionadas ao Crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Art. 2º Designa, ainda, a servidora para fazer parte na Organização e Acompanhamento do Grupo de Trabalho – GT destinado à construção do Referencial Curricular do Ensino Fundamental.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, aos 20 dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0643, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Designa servidora para responder pela Avaliação, Estatística e Tabulação dos Simulados da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, e em conformidade com Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARTA PACHECO RAMOS, Professora P-III, matrícula nº 13017-1, para responder pela elaboração, aplicação e correção dos Simulados de Português e Matemática, destinados aos alunos do 2º, 5º e 9º anos de todas as turmas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Designa, ainda, a servidora para fazer parte na Organização e Acompanhamento do Grupo de Trabalho – GT destinado à construção do Referencial Curricular do Ensino Fundamental.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, aos 20 dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 645, de 24 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017026641, Objeto: Reforma Elétrica na Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, localizado T-22 rua LO-05 APM -37 Jardim Taquari, Palmas/TO, firmado com a Empresa CCN – CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 16.610.764/0001-39.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Julho de 2017.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária Executiva da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017**

PROCESSO Nº: 2017011497
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: RL COSTA COMERCIO - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 1.526,00 (Hum mil quinhentos vinte e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, e Processo nº 2017011497
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª. Francisca Antônia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa RL COSTA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ nº

23.486.211/0001-81, por meio de seu representante legal o Sr. Bismark Almeida Santos, inscrito no CPF nº 035.966.381-86 e portador do RG nº 10.66.408 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017011497
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 8.700,22 (Oito mil setecentos reais e vinte e dois centavos)
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª. Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017011497
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELLI - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 237,00 (Duzentos trinta e sete reais)
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª. Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017011497
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 2.612,23 (Dois mil e seiscentos e doze reais e vinte e três centavos)
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª. Francisca Antonia dos Santos Neri, inscrita no CPF nº 612.005.651-34 e portadora do RG nº 108.574 SSP/TO.

Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Srª. Maria Julia Sousa Santos, inscrito no CPF nº 259.240.378-78 e portador do RG nº 771.784 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO: 2017033652
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: CAP ENGENHARIA EIRELI-ME.,
 OBJETO: Reforma Elétrica.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.579,30 (Quarenta e dois mil quinhentos setenta e nove reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017033652
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232, 03.2900.12.365.0305.6088, 03.2900.12.361.0305.6090, 03.2900.12.361.0305.7048; Natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.49 e 44.50.51; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 002000361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Srª. Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 2ª via SSP/TO. Empresa CAP ENGENHARIA EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 20.714.642/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. André Felipe Pamplona Pedreira., inscrito no CPF nº 016.870.791-88 e portador do RG nº 690.553 SSP/TO.

RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da ETI ARSE 132, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa H.R.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - ME, com o valor total de R\$ 12.923,00 (Doze mil novecentos vinte e três reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017031944, tendo como objeto a aquisição de Cortinas para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 25 de julho de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2017

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 03 de Agosto de 2017, na Sala da Secretaria da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizada no endereço Rua 07, Quadra 25, Lote 07, Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado nesta Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo nº 2017033314. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h15min, e das 13h30min às 17h15min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3554-1412/98459-2694.

Palmas/TO, 25 de julho de 2017.

Odete Ermelinda Borges Farias
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2017**

A ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 03 de agosto de 2017, na sala da direção da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, localizado no endereço Rua 12 APM 08 Aureny IV, Palmas TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de ar condicionado, de interesse da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, Processo 2017034103. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 8h00min e 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1968 / 98448-0207.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Angela Portilho de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2017**

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 03 de agosto de 2017, na Sala da Direção do CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço 407 Norte, Alameda 13, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, Processo n.º 2017031533. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-4015.

Palmas/TO, 26 de julho de 2017.

Maria dos Reis Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 006/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 03 de agosto de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizado no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, no Município de Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 006/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição e instalação de Ar condicionado para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, Processo n.º 2017037165. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 15h30min, de segunda a quinta-feira, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98143-2245 e 99968-8285.

Palmas/TO, 26 de julho de 2017.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**PORTARIA Nº 463/2017/SEMUS/DEXFM/GGP,
DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Ato nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO o Decreto nº 91, de 02 de junho de 2008; Ato nº 418, de 20 de abril de 2017; decisão proferida no Processo Judicial nº 5006355-26.2010.827.2729, da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, bem como DECRETO Nº 1.407, 27 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR a servidora ANTONIA NUNES BILA FREITAS, matrícula funcional nº 279171, admissão em 01/03/2005, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na "CLASSE I", "REFERÊNCIA D", a partir de 10/03/2008.

Art. 2º CONCEDER Progressões Horizontais à servidora em tela, conforme enquadramento, na referencia, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
279171	ANTONIA NUNES BILA FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	E	I	01/03/2009
			F	I	01/03/2010
			G	I	01/03/2011
			H	I	01/03/2012
			A	II	01/03/2013
			B	II	01/03/2014
			C	II	01/03/2015
			D	II	01/03/2016
			E	II	01/03/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do
mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA LOT Nº 494/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 402/SEMUS/GAB, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.770, de 08 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Art. 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) mencionado(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador

José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal IRON DE SOUZA REIS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 160561.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 516/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Aldiran Carmen Lopes Moura Gomes, matrícula funcional nº 766601, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 20/07/2017 a 03/08/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 547/2016 de 24 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CCS Nº 517/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Wilson Aires Borem, matrícula funcional nº 140521, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 20 a 29/07/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 370/2016, de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DSG Nº 541/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 19 DE JULHO DE 2017 (*)**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
2016051259	20/16	Prestação de Serviços de Citologia	Prestação de Serviços de Citologia	Labexato	Cristiane Rocha Gomes Bezerra	134381	Renata Borges da Cunha	413018375
2016054501	21/16	Prestação de Serviços de Análises Clínicas	Prestação de Serviços de Análises Clínicas	Braun & Silva – ME – Mais Saúde	José Lauricir F. Silveira	164131	Fernando Amorim Balestra	413018685
2017034255	057/2015	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel	CLARO / SIA	Valdivino Batista dos Santos	666725-2	Corado Araújo	413024844

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.802, de 24 de julho de 2017, págs. 10 e 11.

**PORTARIA INS/DSG Nº 578/SEMUS/GAB,
DE 21 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para elaborar proposta sobre linha de cuidado da atenção a usuários travestis e transexuais e sobre a implantação de Ambulatório de Saúde Integral para a referida população.

Art. 2º Designar os abaixo relacionados para compor a comissão de que trata o artigo 1º:

I - Byanca Marchiori – ATRATO;

II - Rafaela Mahare – ATRATO;

III - Juliana Veloso Ribeiro Pinto, matrícula funcional nº 413.028.101;

IV - Veruska Azevedo Veras, matrícula funcional nº 15669-1;

V - Alessandro Farias Pantoja, matrícula funcional nº 832501-2.

Art. 3º Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentar proposta prevista no artigo 1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 585/SEMUS/PAD, DE 25 DE JULHO DE 2017

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017014392 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 2017014392 a partir de 26 de junho de 2017, com fulcro no art. 160 § 4º da LC. nº 008/99 e art. 6º da Portaria DET Nº 423/SEMUS/ASSEJUR, de 16 de junho de 2017, publicada no D.O.M. nº 1.782, de 26 de junho de 2017:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 586/SEMUS/PAD, DE 25 DE JULHO DE 2017

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2017029316 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 2017029316 a partir de 22 de junho de 2017, com fulcro no art. 160 § 4º da LC. nº 008/99 e art. 6º da Portaria DET Nº 424/SEMUS/PAD, de 16 de junho de 2017, publicada no D.O.M. nº 1.769, de 22 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 DO PE Nº 008/2016 –
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico Nº 008/2016

Ata de Registro de Preços 008/2016

Validade da Ata: Até o dia 22/11/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão: 2017024797

Empresa: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Eireli - EPP			CNPJ: 09.667.0430001-08		
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UN	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 9.000 BTU's, FRIO - INSTALADO Unidades Condesadora e Evaporadora; Versão:Frio; Versão:Frio; Hi-Wall; Capacidade: 9.000 Btus; Tensão / Fase: 220V - monofásico; Vazão de ar mínima: 500m³; frequência: 60 hz; Consumo de energia de no máximo: 18 (kwh/mês) (conforme Tabelas de consumo/eficiência energética do Inmetro); Potência elétrica consumida de no máximo: 814 (w) (conforme Tabelas de consumo/eficiência energética do Inmetro); Compressor: rotativo; Controle remoto sem fio com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro anti-pó lavável, antibacterias, fungos e acaros; 3 funções ventilação; Funções: Desumidifica, timer, sleep, swing; Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada o ambiente; Gás ecológico R410A, que não prejudica a camada de ozônio e apresenta alta eficiência energética; Classificação Energética Selo procel; Marca Midea	1.980,00	99.000,00
2	50	UN	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU's, FRIO - INSTALADO Unidades Condesadora e Evaporadora; Versão:Frio; Hi-Wall; Capacidade: 12.000 Btus; Tensão / Fase: 220V - monofásico; Vazão de ar mínima: 600m³; frequência: 60 hz; Consumo de energia de no máximo: 23 kwh/mês (conforme Tabelas de consumo/eficiência energética do Inmetro); Potência elétrica consumida de no máximo: 1.085 (w) (conforme Tabelas de consumo/eficiência energética do Inmetro);Compressor: rotativo; Controle remoto sem fio com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro anti-pó lavável, antibacterias, fungos e acaros; 3 funções ventilação; Funções: Desumidifica, timer, sleep, swing; Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada o ambiente; Gás ecológico R410A, que não prejudica a camada de ozônio e apresenta alta eficiência energética; Classificação Energética Selo procel; Marca Midea	2.450,00	122.500,00
3	20	UN	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 18.000 BTU's, FRIO - INSTALADO Unidades Condesadora e Evaporadora; Versão:Frio; Hi-Wall; Capacidade: 18.000 Btus; Tensão / Fase: 220V - monofásico; Vazão de ar mínima: 720m³; frequência: 60 hz; Consumo de energia de no máximo: 35 kwh/mês (conforme Tabelas de consumo/eficiência energética do Inmetro); Potência elétrica consumida de no máximo: 1.628 (w) (conforme Tabelas de consumo/eficiência energética do Inmetro);	3.700,00	74.000,00

			Compressor: rotativo; Controle remoto sem fio com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro anti-pó lavável, antibacterias, fungos e acaros; Filtro anti-pó lavável, antibacterias, fungos e acaros; Funções: Desumidifica, timer, sleep, swing; Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada o ambiente; Gás ecológico R410A, que não prejudica a camada de ozônio e apresenta alta eficiência energética; Classificação Energética Selo procel; Marca Midea		
4	20	UN	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 22.000 BTU's, FRIO - INSTALADO Unidades Condesadora e Evaporadora; Versão:Frio; Hi-Wall; Capacidade: 22.000 Btus; Tensão / Fase: 220V - monofásico; Vazão de ar mínima: 1050m³; frequência: 60 hz; Consumo de energia de no máximo: 42 kwh/mês (conforme Tabelas de consumo/eficiência energética do Inmetro); Potência elétrica consumida de no máximo: 1.990 (w) (conforme Tabelas de consumo/eficiência energética do Inmetro); Compressor: rotativo; Controle remoto sem fio com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede; Filtro anti-pó lavável, antibacterias, fungos e acaros; 3 funções ventilação; Funções: Desumidifica, timer, sleep, swing; Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada o ambiente; Gás ecológico R410A, que não prejudica a camada de ozônio e apresenta alta eficiência energética; Classificação Energética Selo procel; Marca Midea	4.320,00	86.400,00
8	10	UN	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 55/60.000 BTU's, FRIO - INSTALADO Unidades Condesadora e Evaporadora Versão:Frio Piso - Teto Capacidade: 58/60.000 Btus Tensão / Fase: 380V - trifásico Vazão de ar: 2.295m³ frequência: 60 hz Consumo de energia de no máximo: 109 kwh/mês (conforme Tabelas de consumo/eficiência energética do Inmetro); Potência elétrica consumida de no máximo: 5.156 (w) (conforme Tabelas de consumo/eficiência energética do Inmetro); Compressor: scroll Controle remoto sem fio com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede. Filtro anti-pó lavável, antibacterias, fungos e acaros 3 funções ventilação; Funções: resfria, desumidifica, swing, turbo; Gás ecológico R410A, que não prejudica a camada de ozônio e apresenta alta eficiência energética; Classificação Energética Selo procel; Marca Carrier	9.600,00	96.000,00
TOTAL					477.900,00

Palmas -TO, 25 de julho de 2017.

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Secretário Municipal de Saúde - FMS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
DO CREDENCIAMENTO Nº 12/2016**

PROCESSO Nº: 2016026456 (Volumes I e II).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Credenciamento nº 12/2016, a prestação de serviços especializados em Exames de Mamografia, Mamografia Bilateral para Rastreamento e Tomografia Computadorizada, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 11 do presente processo pela CREDENCIADA, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2016024341 (Volumes I e II); ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no PARECER Nº 55/2017 – SEMUS/PGM, passa a cláusula 7.1 do presente contrato a vigorar com a seguinte redação: “Este Termo de Credenciamento entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa, não havendo disposição em contrário, por quaisquer das partes signatárias, por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses”. Passa a constar no presente contrato a cláusula 1.4 com seguinte redação: “A empresa é identificada no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 7327684”. Passa a Constar no Presente contrato a cláusula 4.4.4: “As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento, correrão por conta das Notas de Empenhos números 8027,8031 e 8033 de 16/05/2017”. Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 487), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses, a partir do vencimento.

BASE LEGAL: 2016024341 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 25/07/2017 a 25/03/2018 (aditivo de oito meses).

ASSINATURA: 24/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada o MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA, já qualificada no contrato originário.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2017

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA INS Nº 396/SEMUS/ASSEJUR, de 02 junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.769, de 07/06/2017, CITA, pelo presente Edital, a servidora Maria Gabriela Noleto Nogueira, matrícula funcional nº 413.023.411, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Saúde: Bióloga, lotado na Gerência da Unidade de Saúde e Controle de Zoonoses, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer à Secretaria Municipal da Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, Palmas-TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/029322, em seu desfavor, em virtude do fato constatado pelo MEMO Nº 100/2017/SUPAVS/SEMUS, datado de 26 de abril de 2017, no qual noticia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de maio de 2017, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas-TO, 25 de julho de 2017.

PATRICIA PEREIRA BARRETO
Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 03/2017

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA INS Nº 395/SEMUS/ASSEJUR, de 02 junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.769, de 07/06/2017, CITA, pelo presente Edital, a servidora Viviane Camargo Pires, matrícula nº 413.023.417, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Saúde: Médica, lotada no Complexo de Atenção a Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer à Secretaria Municipal da Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, Palmas-TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/029327, em seu desfavor, em virtude dos fatos contidos no MEMO Nº 208/2017/SEMUS/DASS, datado de 11 de abril de 2017, no qual noticia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de junho de 2016, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, tipificado no art. 137 e 138 c/c art. 159, inciso II e III, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas-TO, 25 de julho de 2017.

PATRICIA PEREIRA BARRETO
Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - I Av. JK n.º 120, 2º piso, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BERNARDINO ALVES MONTEIRO	2016069313	159.588.091-72	003568
IGREJA VIDEIRA DE PALMAS	2016069500	05.140.632/0001-74	006527
JOÃO DE DEUS BATISTA DA SILVA	2016063909	028.585.871-83	006558
LEILA RODRIGUES QUEIROZ	2016069516	977.998.311-20	006733
MARIA LUCILENE DE ARAUJO SILVA	2016066012	031.223.484-89	004295

Palmas, 24 de julho de 2017

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/

TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2017040050	62.955.505/0001-67	001062

Palmas - TO, 24 de julho de 2017.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 101/2017

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, torna público o Edital de chamamento público, que encontram-se abertas as inscrições para o sorteio de 30 barracas conforme especificação abaixo:

Item I - 03 (quatro) Barracas de Pets, 04 (quatro) Barracas de Artesanato, 02 (duas) Barracas Artesanato Indígena, 02 (duas) Barracas de Capim Dourado, 02 (duas) Barracas de Frutas, 02 (duas) Barraca de Sucos Naturais, Chás e Cafés, 04 (quatro) Barracas Tortas Doces e Salgadas e Bolos, 03 (duas) Barraca Tapiocas, Paçocas e Pamonhas, 02 (duas) Barraca de Sanduíches Naturais, 01 (uma) Barraca de Geladinho Gourmet, 01 (uma) Barraca de Sorvete e Açaí, e 01 (uma) Barraca de Caldos e 03 (três) Barracas de Flores Ornamentais

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO
01	Modalidade	Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público procedimento de melhor preço.
02	Finalidade	Iniciar o processo de instalação da Feira das Cores no Parque dos Povos Indígenas, com o objetivo de potencializar as atividades econômicas existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias sociais para todos os envolvidos, tornando-a uma referência para o Turismo regional.
03	Participação	Microempreendedor Individual, Micro Empresas, Empresas, Associações e Cooperativas.
04	Dados Adicionais do Certame	Fica estabelecido o valor mínimo do lance inicial de R\$2.650,00 para cobrir despesas referentes as barracas cedidas pelo município por motivo de padronização.
04	Local da Inscrição	SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na 502 Sul, AASE SE 50, Paço Municipal.
05	Horário e data da Inscrição	Das 8:30h às 12:00 e das 14:00 às 18h, dos dias 27 de Julho a 02 de Agosto de 2017.
06	Prazo de Validade da Permissão	De 09/07/2017 a 09/08/2018.
07	Documentos necessários para inscrição	- CPF; - RG; - Certificado de Microempreendedor Individual; - Alvará de Funcionamento e Vigilância; - Certidões (Federal, estadual e municipal)
08	Homologação dos Inscritos Habilitados	04 de Agosto de 2017, o resultado será publicado no Diário Oficial do Município.
08	Local de Entrega dos Envelopes	SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
09	Abertura dos Envelopes	É obrigatória a presença do interessado ou Procuração Registrada.
10	Data e horário da entrega dos envelopes	05/08/2017, às 14h00 às 15h59.
11	Data e horário da abertura dos envelopes	05/08/2017, às 16h00horas.
12	Dados adicionais da abertura dos envelopes	A Comissão de Seleção fará somente a abertura dos envelopes dos inscritos habilitados; No momento de abertura dos envelopes, serão requisitados 02 (dois) inscritos para auxiliar na fiscalização do certame.
13	Atividades Permitidas	I – Alimentos: Tapiocas e Paçocas, Sanduíches Naturais, Sucos Naturais, Salgadas Assados, Pães, Geladinho e Picolés Gourmet, Sorvetes, Açaí, Doces, Tortas, Bolos, Frutas, Caldos e pamonhas. II – Bebidas: Água com e sem gás, sucos naturais, cremes, chocolate quente e frio, cafés e chás.
14	Dados importantes para o bom andamento	• É vedado o preparo de alimentos no local do evento; • É vedado a venda de bebidas com teor alcoólico; • É proibido a venda em caixa de isopor. • É proibido a colocação de faixas, banners e logótipo de bebidas dentro das barracas; • Cada contemplado se responsabilizará por suas tendas, freezers, geladeiras/ frigoríficos, mesas, cadeiras e pelo transporte dos referidos equipamentos; • A organização cederá aos contemplados barracas pelo motivo de padronização; • O contemplado é responsável pela guarda e proteção de seus pertences.

15	Requisitos para Participação	O contemplado deverá estar devidamente organizado e com vestimentas adequadas, tais como: toucas, luvas e jaleco branco durante o evento. Caso contrário, caberá a comissão organizadora julgar os procedimentos; As barracas não poderão ser vendidas ou permutadas pelo contemplado; Todas as datas e horários deverão ser cumpridos, a rigor, como apresenta o edital.
16	Local do Evento	Parque dos Povos Indígenas
17	Dados adicionais	Fica estabelecido como funcionamento: Quinta-Feira e Sábado das 17:00 as 22:00 e domingo 7:00 as 12:00
18	Data e horário do Evento	09/08 a 12/08/2017 (Evento de Lançamento) *. A partir 8h00 até as 22h00. 13/08/2017 A partir das 7h00 a 12h00 Para o evento de lançamento, fica estabelecido o funcionamento 04 (quatro) dias de evento contínuo, as demais datas de funcionamento retornam aos dias e horários normais, estabelecidos no item 17.
19	Dados adicionais do Evento	O contemplado deverá estar devidamente organizado e fazendo o atendimento, a partir das 17horas quinta-feira e sábado e no domingo a partir das 7h00. Salientamos que as reposições deverão acontecer até as 17h00 horas nas quinta-feira e sábado e 7h00 no domingo.
20	Disposições Gerais	O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
20	Penalidades	O descumprimento do itens estabelecido neste certame gera a desclassificação e/ou perda da licença e ainda a sujeição a processo administrativo e penal em caso de infração.

Palmas-TO, 26 de Julho de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2017025184 - 07/2017

PROCESSO Nº: 2017025184
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: NILSON GONÇALVES DIAS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;
Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025184 - 07/2017, com NILSON GONÇALVES DIAS, CNPJ 26.471.335/0001-81, através de seu representante NILSON GONÇALVES DIAS, CPF 900.753.821-72 e RG 447.667 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2017025183 - 07/2017

PROCESSO Nº: 2017025183
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: GUILHERME SOUSA COSTA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025183 - 07/2017, com GUILHERME SOUSA COSTA, CNPJ 27.809.521/0001-40, através de seu representante GUILHERME SOUSA COSTA, CPF 061.713.801-05 e RG 1.056.655 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017025166 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025166
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: CYNTHIA DE ALMEIDA ROCHA SALAZAR
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025166 - 07/2017, com CYNTHIA DE ALMEIDA ROCHA SALAZAR, CNPJ 15.736.193/0001-10, através de seu representante CYNTHIA DE ALMEIDA ROCHA SALAZAR, CPF 020.120.441-07 e RG 923.074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017025181 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025181
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: VALMIRA DE MELO GOMES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025181 - 07/2017, com VALMIRA DE MELO GOMES, CNPJ 27.341.824/0001-81, através de seu representante VALMIRA DE MELO GOMES, CPF 806.115.401-34 e RG 70.888 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017025186 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025186
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: NEUZIRENE LIMA DOS SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025186 - 07/2017, com NEUZIRENE LIMA DOS SANTOS, CPF 012.806.101-40 e RG 412.776 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017023738 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017023738
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JHYMERSON ALVES DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017023738 - 07/2017, com JHYMERSON ALVES DA SILVA, CPF 054.030.931-17 e 1.032.762 SSP/TO.
 BANCO DO POVO

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017023536 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017023536
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: NEI ADEMAR CRUCHI DUARTE
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017023536 - 07/2017, com NEI ADEMAR CRUCHI DUARTE, CPF 212.252.140-68 e CNH/TO 00275974361.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017025178 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025178
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: WEMERSON CÂNDIDO BARROS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025178 - 07/2017, com WEMERSON CÂNDIDO BARROS, CNPJ 27.788.079/0001-13, através de seu representante WEMERSON CÂNDIDO BARROS, CPF 021.690.501-08 e RG 908.664 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017025177 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025177
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ANTONIO NUNES DE BARROS FILHO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025177 - 07/2017, com ANTONIO NUNES DE BARROS FILHO, CNPJ 27.776.386/0001-84, através de seu representante ANTONIO NUNES DE BARROS FILHO, CPF 626.372.901-53 e RG 005.269 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017025174 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025174
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LUIS CARLOS ALVES VIANA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025174 - 07/2017, com LUIS CARLOS ALVES VIANA, CNPJ 25.210.506/0001-56, através de seu representante LUIS CARLOS ALVES VIANA, CPF 839.953.151-00 e CNH 00581132616.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017025175 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025175
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DJAINE FERNANDES SOARES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025175 - 07/2017, com DJAINE FERNANDES SOARES, CNPJ 26.888.210/0001-51, através de seu representante DJAINE FERNANDES SOARES, CPF 064.867.331-60 e RG 959.931 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017025192 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025192
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: VALMIR INÁCIO PIRES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025192 - 07/2017, com VALMIR INÁCIO PIRES, CNPJ 27.863.295/0001-86, através de seu representante VALMIR INÁCIO PIRES, CPF 663.334.401-59 e RG 130.565 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017025193 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017025193
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ALDRIA ALVES ANDRADE
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017025193 - 07/2017, com ALDRIA ALVES ANDRADE, CNPJ 27.843.968/0001-36, através de seu representante ALDRIA ALVES ANDRADE, CPF 011.947.941-90 e RG 832.286 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017031940 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017031940
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DEOLINDINA MENDES MONTEIRO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF
 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de
 Empréstimo número 2017031940 - 07/2017, com DEOLINDINA
 MENDES MONTEIRO, CPF 786.675.501-91 e RG 625.368 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017032460 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017032460
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: J C DE O MENDONÇA REPRESENTAÇÕES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF
 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato
 de Empréstimo número 2017032460 - 07/2017, com J C DE O
 MENDONÇA REPRESENTAÇÕES, CNPJ 15.293.409/0001-10,
 através de seu representante JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
 MENDONÇA, CPF 396.887.711-04 e RG 447.681 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017032618 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017032618
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RODRIGO PORTELA DA ROCHA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF
 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de
 Empréstimo número 2017032618 - 07/2017, com RODRIGO
 PORTELA DA ROCHA, CNPJ 27.864.928/0001-70, através
 de seu representante RODRIGO PORTELA DA ROCHA, CPF
 028.814.221-79 e RG 703.265 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017028436 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017028436
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ADIORLAN DE SOUZA RODRIGUES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF
 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de
 Empréstimo número 2017028436 - 07/2017, com ADIORLAN DE
 SOUZA RODRIGUES, CPF 812.146.931-72 e RG 137.744 SSP/TO

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017028434 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017028434
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SILVÂNIO RODRIGUES DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF
 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato
 de Empréstimo número 2017028434 - 07/2017, com SILVÂNIO
 RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 27.927.994/0001-42, através
 de seu representante SILVÂNIO RODRIGUES DA SILVA, CPF
 600.534.612-15 e RG 252.481 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017031942 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017031942
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: PATROCÍNIO RODRIGUES DA COSTA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF
 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de
 Empréstimo número 2017031942 - 07/2017, com PATROCÍNIO
 RODRIGUES DA COSTA, CNPJ 20.874.820/0001-10, através de
 seu representante PATROCÍNIO RODRIGUES DA COSTA, CPF
 228.276.502-82 e RG 307.715 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017030051 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017030051
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOHN LENNON SOUSA SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;

Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017030051 - 07/2017, com JOHN LENNON SOUSA SANTOS, CNPJ 21.924.773/0001-34, através de seu representante JOHN LENNON SOUSA SANTOS, CPF 030.065.001-99 e RG 990.181 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017024532 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017024532
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: GILMAR BARBOSA PEREIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017024532 - 07/2017, com GILMAR BARBOSA PEREIRA, CNPJ 19.299.857/0001-82, através de seu representante GILMAR BARBOSA PEREIRA, CPF 626.510.801-87 e RG 1.455.990 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017032605 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017032605
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017032605 - 07/2017, com SAMUEL PEREIRA DE SOUZA, CNPJ 25.111.328/0001-06, através de seu representante SAMUEL PEREIRA DE SOUZA, CPF 956.168.611-20 e RG 353.085 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017032407 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017032407
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: NINITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017032407 - 07/2017, com NINITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 13.407.370/0001-90, através de seu representante ROBERTO COSTA ALVARES, CPF 679.991.826-72 e RG 3.450.480 SSP/MG.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017030879 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017030879
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SIRLENE MENDES DE JESUS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017030879 - 07/2017, com SIRLENE MENDES DE JESUS, CNPJ 27.867.426/0001-01, através de seu representante SIRLENE MENDES DE JESUS, CPF 043.978.451-40 e RG 840.610 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017031577 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017031577
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROSIMEIRE TORRES DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017031577 - 07/2017, com ROSIMEIRE TORRES DA SILVA, CNPJ 27.728.086/0001-20, através de seu representante ROSIMEIRE TORRES DA SILVA, CPF 873.300.591-53 e RG 410.943 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017032504 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017032504
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017032504 - 07/2017, com LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS, CNPJ 27.907.889/0001-41, através de seu representante LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS, CPF 029.978.411-86 e RG 797.238 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017032524 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017032524
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SEBASTIÃO BATISTA DE ARAÚJO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017032524 - 07/2017, com SEBASTIÃO BATISTA DE ARAÚJO, CNPJ 27.816.788/0001-65, através de seu representante SEBASTIÃO BATISTA DE ARAÚJO, CPF 188.162.072-72 e RG 842.702 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
 EMPRÉSTIMO Nº 2017032827 - 07/2017**

PROCESSO Nº: 2017032827
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LUDIMILLA ALVES DIONIZIO SOUSA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 27.06.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017032827 - 07/2017, com LUDIMILLA ALVES DIONIZIO SOUSA, CNPJ 19.820.236/0001-00, através de seu representante LUDIMILLA ALVES DIONIZIO SOUSA, CPF 011.511.581-19 e RG 711.412 SSP/TO.

**Secretaria de
 Desenvolvimento Rural**

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 21 de 24 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato de prestação de serviço nº 003/2017, Processo 2017008040 da empresa MB PARCEIRO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.423.484/0001-23, com sede na Quadra 204 Sul, AV. LO 03, LOTE 02, QI 17, AL JOÃO CONGO, PALMAS –TO. Referente ao serviço de laboratório de análise de solo, para atender aos projetos produtivos dos produtores rurais do município de Palmas.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ROBERTO CAMPOS PINTO	153941
SUPLENTE	JOÃO ISAC DE SOUZA	153801

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Roberto Jorge Sahium
 Secretário

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 22 de 24 de JULHO de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato de prestação de serviço nº 001/2017, Processo 2016053288 referente de gerenciamento por meio de sistema via web próprio da contratada (cartão de credito) para manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de

peças de tratores em implementos agrícolas, compreendendo os materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficina credenciada pela contratada e, quando necessária, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, para atender a frota de tratores e implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES	413028874
SUPLENTE	JAIME DE SOUZA BENEVIDES JÚNIOR	131271

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - É revogada a Portaria Nº 17 do dia 22 de maio de 2017, publicada no diário oficial Nº 1.758 do dia 23 de maio de 2017.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2016053288 (Volumes I e II)

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento por meio de sistema via web, para manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças de tratores e implementos agrícolas, compreendendo os materiais e serviços especializados de manutenção, através de rede de oficinas credenciadas, observadas as condições especificadas no edital de licitação do Pregão Presencial nº 013/2016.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.

BASE LEGAL: 2016053288 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 25/07/2017 a 25/01/2018 (aditivo de seis meses).

ASSINATURA: 20/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, através de seu representante senhor Marcelo Francisco

Fundação de Meio Ambiente

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 04/2017

A Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, nos termos do art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008, torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem as Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

Ressaltamos que as Alegações Finais deverão ser protocoladas assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

Endereço: 104 Sul, Av. JK, Conj. 02, Lote 33 - 2º Andar (Prédio do Resolve Palmas na JK).

Contato: (63) 3234-0031/3234-0032.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração nº
CSB Supermercados S/A	23.727.412/0001-23	2016.033.052	2738/2016
E. M. B Rodrigues	12.004.820/0001-30	2016.022.091	1085/2016
Sara Maria Rosa	283.802.402-78	2016.040.117	0905/2016
Francio Rodrigues Mota	838.712.761-20	2016.000.300	1013/2015
Energisa	25.086.034/0001-71	2014.060.081	000911/2014
Hesio Bezerra do Nascimento	873.674.321-68	2016.013.506	1074/2016
Residencial Reserva Du Park	21.935.094/0001-60	2016.014.600	1102/2016
Gurufer Ind. Com. de Prod. Siderurgicos	03.398.583/0001-49	2016.031.692	1103/2016
Valdemar da Silva	272.579.672-53	2016.000.542	1031/2015
Denilson Bezerra da Costa	494.023.151-87	2016.044.524	1107/2016
José Bartolomeu Trajano de Barros	449.402.202-06	2016.040.236	0907/2016
Super Mello Atacadista de Alimentos	14.872.524/0001-87	2016.001.872	002217/2015
CSB Supermercados S/A	23.727.412/0001-23	2016.031.688	1098/2016
O. M. Rodrigues Júnior CIA Ltda - ME	06.079.598/0001-32	2016.053.683	002272/2016
Loc - Palmas	04.981.952/0001-94	2016.044.523	2742/2016
Darcy Stalcin	417.024.257-20	2016.022.084	1086/2016
Francisneto Rodrigues da Silva	027.361.311-44	2016.010.696	1070/2016
Condomínio Residencial Pantanal	19.479.144/0001-09	2016.013.464	2734/2016
S. & L. Com. De Peças Ltda - ME	04.349.839/0001-90	2016.022.098	2602/2016
Saneatins	25.089.509/0001-83	2016.032.643	002220/2016
Secretaria de Cidadania e Justiça	05.553.216/0001-06	2016.026.240	002269/2016
Mello e Silva Ltda	09.097.993/0001-36	2016.005.261	1035/2016
Varto Vicente da Silva - ME	12.280.077/0001-41	2016.031.680	1105/2016
Super Mello Atacadista de Alimentos	14.872.524/0001-87	2016.001.210	0996/2016
Jorge Elói Rodrigues Correia	916.574.071-87	2016.045.928	2747/2016
Claudiodon Figueiredo de Sousa	010.001.411.95	2016.010.699	2719/2016
Maria Benta Fernandes da Silva	10.587.782/0001-60	2016.031.678	1104/2016
Fálica Rodrigues Mota Almeida	814.305.581-72	2016.017.484	1087/2016
Ronaldo Oliveira de Andrade	22.417.550/0001-43	2016.013.485	0851/2016
N. R. da Silva Serviços - ME	13.171.183/0001-50	2016.010.695	2718/2016

Palmas, 25 de julho de 2017.

Priscila Cunha da Silva
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 037, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Maria de Lourdes de Oliveira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Maria de Lourdes de Oliveira, matrícula funcional nº 263521, nomeada pelo Ato nº 0001 de 05/01/2004, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 03/03/2004, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Nos termos do art. 23 c/c art. 54 da Lei nº 1.414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente à 13/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2016065315.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 056,
DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora Santana Ribeiro Paiva da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Santana Ribeiro Paiva da Silva, matrícula funcional nº 15501, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Cozinheira, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992 enquadrado no Ato nº 102 de 01/06/2000, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/06/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei nº 1.414/2005, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo nº 2016042351.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 057,
DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Antonia Filgueiras de Paula, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Antonia Filgueiras de Paula matrícula funcional nº 91731, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor de Ensino Médio, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei nº 1.414/2005, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo nº 2017018093.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

ERRATA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, através do Presidente Ephem Shluger, retifica a PORTARIA N.º 13/2017 - GAB/IPUP, publicada no Diário Oficial do dia 28 de junho de 2017 - quarta-feira, nº 1.784, que concede as férias ao servidor LAUDELINO ABRUNHOSA RESENDE SOUZA matrícula funcional nº 159911.

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de férias ao servidor LAUDELINO ABRUNHOSA RESENDE SOUZA matrícula funcional nº 159911, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto lotado neste Instituto, no período compreendido de 24/07/2017 a 31/07/2017 relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias ao servidor

LAUDELINO ABRUNHOSA RESENDE SOUZA matrícula funcional nº 159911, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto lotado neste Instituto, no período compreendido de 31/07/2017 a 18/08/2017 relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas – TO, 25 de julho de 2017.

EPHIM SHLUGER
Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: A L MARIANO XAVIER EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break para atender demanda institucional da AGTUR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados desde a assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017
VALOR: R\$ 7.762,50 (sete mil, setecentos e sessenta e dois reais

e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e parecer jurídico nº 1304/2017/PGM/SUAD.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 201703139 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 12154. SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59539 SSP/TO – AGTUR AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Anna Luiza Mariana Xavier, CPF nº 035.897.661-82 e RG nº 1438813 SSP/TO - A L MARIANO XAVIER EIRELI - ME / CONTRATADA.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J C Empreendimentos Ltda., CNPJ 00.082.535/0001-59, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Hotel, com endereço na Quadra 101 Norte, Rua NS A, Conj.02, Lote 04, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-006, Palmas/TO. O Empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS